



REQUERIMENTO Nº 03/81.

A P R O V A D O
<i>Única</i> discussão
Em <u>31 / 03 / 81</u>
_____ PRESIDENTE

EMENTA - Dispõe sobre pedido de implantação da linha de ônibus Arraial do Cabo/Rio de Janeiro.
(Reiteração aos Requerimentos nºs. 22/78, 005/80 e 23/80).

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que até a presente data a comunidade cabista não mereceu dos órgãos estaduais de transportes coletivos, qualquer consideração alusiva à presente matéria;


CONSIDERANDO ainda que esta Casa Legislativa tem se esmerado na luta pela implantação da linha de ônibus Arraial do Cabo/Rio de Janeiro, atendendo, naturalmente, a um dos mais ambicionados desejos do povo daquela localidade;

CONSIDERANDO, finalmente, por equidade, (vide caso de Iguaba - Município de São Pedro da Aldeia), se torna imperiosa a ligação Arraial do Cabo com a capital do estado, do que para tanto,

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o Plenário na forma de costume, se oficie ao DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTES CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO reiterando os pedidos de implantação da linha de ônibus ARRAIAL DO CABO / RIO DE JANEIRO.

Que se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Governador; ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes; ao Deputado Federal Leonidas Sampaio e à Auto Viação 1001 S/A.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1981.


- VEREADOR AROLDO MENEZES -
- Autor -